



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: sec.admpmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 043/2022 – ADM, DE 18 MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora o retorno das férias;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **FABIANY COSTA DA SILVA**, Matrícula nº 0029-9 Servidora Comissionada ocupante do cargo de Coordenadora Geral da SMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora **gozou de 18 (dezoito) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020-2021, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 20/05/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal nº 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de Maio de 2022.

Françwisse Marry Gomes da Silva Lira
Secretária Muninipal Interina da Administração e Recursos Humanos
Matrícula nº 0401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 043/2022 – ADM, DE 18 MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da servidora o retorno das férias;

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER** da servidora o Gozo de Férias de **FABIANY COSTA DA SILVA**, Matrícula n°0029-9 Servidora Comissionada ocupante do cargo de Coordenadora Geral da SMS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A servidora **gozou de 18 (dezoito) dias de férias** referente ao período aquisitivo de 2020-2021, o restante dos dias de férias serão gozados no período ainda a definir. **Fica o gozo de férias suspenso a partir de 20/05/2022** referente ao período acima citado, com amparo legal no Artigo 87 da Lei Municipal n° 635/98 de 04 de agosto de 1998, do município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de Maio de 2022.

FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA
Secretária Muninipal Interina da Administração e Recursos Humanos
Matrícula n° 0401

Publicado por:
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira
Código Identificador:CB20AEBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2022. Edição 2782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>